



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO WLADIMIR LOPES
MARIA AUZAIR LOPES ARAGÃO - TABELIÃ PÚBLICA
Rua Dom Pedro I, Nº 75, Cocal - Piauí
Telefone: (86) 99915-3372
E-mail: cartwlopes@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 2077, o seguinte imóvel: **constante de um terreno retirado de uma gleba de terra judicialmente demarcada e dividida no lugar Olaria da Data Capiberibe deste município, medindo ao norte 18,30 metros, ao sul 18,30 metros, ao leste 22,00 metros e ao oeste 22,00 metros, totalizando 402,60m² de área;** com os seguintes limites e confrontações: frente para o norte medindo 18,30m limitando-se com a Avenida João Justino de Brito, frente para o sul, medindo 18,30m, limitando-se com Mauro Wilson da Rocha Fernandes, lado direito para o leste medindo 22,00m, limitando-se com Mauro Wilson da Rocha Fernandes, lado esquerdo oeste, medindo 22,00m, limitando-se com denominação; conforme mostra planta de situação, em anexo juntamente ART – nº 00019036892365040317; desmembrado de um terreno que mede 20,00 metros de frente, 40,00 ditos de fundos; devidamente matriculado no Registro de Imóveis deste cartório no Livro de Registro Geral nº 2-D às folhas 12 sob nº R.3-312. **PROPRIETÁRIOS: Gilson da Rocha Fernandes e sua esposa Maria do Socorro Carvalho Fernandes;** brasileiros, piauienses, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida João Justino de Brito, 1160, portador do CPF. nº 536.890.623-49. O referido é verdade dou fé. Cocal, 08 de novembro de 2011 (a) **Maria Auzair Lopes Aragão** – Tabeliã Pública.

R.1-2077; feito em 08 de novembro de 2011. **TRANSMITENTES: Gilson da Rocha Fernandes e sua esposa Maria do Socorro Carvalho Fernandes;** brasileiros, piauienses, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida João Justino de Brito, 1160, portador do CPF. nº 536.890.623-49. **ADQUIRENTE: Mauro Wilson da Rocha Fernandes;** brasileiro, piauiense, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida João Justino de Brito, 1160, portador do CPF. nº 579.190.203-44. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda datada hoje, lavrada neste cartório no livro de notas nº 50, às fls. 37v/39v. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **CONDIÇÕES:** Às constante da respectiva escritura pública. O referido é verdade e dou fé. Cocal, 08 de novembro de 2011 (a) **Maria Auzair Lopes Aragão** – Tabeliã Pública.

Av. 2-2077; feito em 08 de novembro de 2011. **CERTIFICO,** e dou fé. Conforme requerimento datado de 08 de novembro de 2011, firmado por **Mauro Wilson da Rocha Fernandes;** brasileiro, piauiense, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida João Justino de Brito, 1160, portador do CPF. nº 579.190.203-44; vem com o devido respeito e acatamento que seja **AVERBADO** à margem do presente Registro, do Livro 2-L, sob nº R.1-2.077 às fls. 192, uma casa residencial coberta de telhas e madeira serrada, piso de cerâmica, situada à Avenida João Justino de Brito, 1160, com a área de construção 330,00m², com onze (11) compartimentos, com as seguintes características: uma varanda, uma sala de estar, dois dormitórios, uma suíte, dois banheiros, uma sala de jantar, uma cozinha, uma despensa e uma área de serviço, construída no terreno que mede ao norte 18,30 metros, ao sul 18,30

metros, ao leste 22,00 metros e ao oeste 22,00 metros, totalizando 402,60m² de área. No valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Constando na mesma o ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de número: **00019036892365033217**, datada de **16-09-2011**. O referido é verdade e dou fé. Cocal, 08 de novembro de 2011 (a) **Maria Auzair Lopes Aragão** – Tabeliã Pública.

R.3-2077; feito em 23 de janeiro de 2012. **TRANSMITENTE: Mauro Wilson da Rocha Fernandes**; brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 581520, expedida por SSP-PI em 13-09-2011 e do CPF nº 579.190.203-44, e sua esposa **Carmelita de Sousa Fernandes**; brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG 1741940, expedida por SSP-PI em 29-09-1996 e do CPF nº 786.555.283-15, residentes e domiciliados na Rua Antonio José, 508, centro, Cocal-PI. **ADQUIRENTE: Moises da Rocha Fernandes**, brasileiro, solteiro, propriet microempresa, portador da Carteira de Identidade RG 1948880 expedida por SSP-PI em 07-10-1997 e do CPF nº 827.916.863-04, residente e domiciliado na Rua Antonio José, 815, São Pedro, Cocal - Piauí. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, datada de 16 de janeiro de 2012, cuja cópia ficara arquivada neste Cartório. VALOR DO CONTRATO: R\$ 201,300,00 (duzentos e um mil e trezentos reais). ORIGEM: Recursos do SBPE. Norma Regulamentadora: HH-125.77-04/01/2012 – SUHAM/GEMPF. VALOR DA DÍVIDA/ FINANCIAMENTO: R\$ 87.067,67. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 201.300,00 (duzentos e um mil e trezentos reais). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. Prazos em meses: De carência 0, Amortização 360, Taxa anual de juros (%), nominal: 9,5690; efetiva: 10,0000. Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 936,14. Prêmios de Seguros: R\$ 38,85; Taxa de Administração – R\$ 25,00. Total: R\$ 999,99. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 16/02/2012. REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com a cláusula sexta. O referido é verdade e dou fé. Cocal, 23 de janeiro de 2012 (a) **Maria Auzair Lopes Aragão** – Tabeliã Pública.**

R.4-2077; feito em 23 de janeiro de 2012. **DEVEDOR FIDUCIANTE: Moises da Rocha Fernandes**, brasileiro, solteiro, propriet microempresa, portador da Carteira de Identidade RG 1948880 expedida por SSP-PI em 07-10-1997 e do CPF nº 827.916.863-04, residente e domiciliado na Rua Antonio José, 815, São Pedro, Cocal – Piauí. **CREDORA FIDUCIARIA: Caixa Econômica Federal – CEF**; Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública – CNPJ/MF nº 00360305/0001-04. **TÍTULO: Alienação. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, datada de 16 de janeiro de 2012. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 87.067,67. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 201.300,00 (duzentos e um mil e trezentos reais). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. Prazos em meses: De carência 0, Amortização 360, Taxa anual de juros (%), nominal: 9,5690; efetiva: 10,0000. Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 936,14. Prêmios de Seguros: R\$ 38,85; Taxa de Administração –**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO WLADIMIR LOPES
MARIA AUZAIR LOPES ARAGÃO - TABELIÃ PÚBLICA
Rua Dom Pedro I, Nº 75, Cocal - Piauí
Telefone: (86) 99915-3372
E-mail: cartwlopes@gmail.com

R\$ 25,00. Total: R\$ 999,99. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 16/02/2012.
REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com a cláusula sexta. O referido é verdade e dou fé. Cocal, 23 de janeiro de 2012 (a) **Maria Auzair Lopes Aragão** – Tabeliã Pública.

R.5-2077. PROTOCOLO: 7687; feito em 25 de junho de 2018. CERTIFICO o seguinte **R.5-2077**, o seguinte – Nos termos do requerimento firmado pela Caixa Econômica Federal, representada por seu gerente Vicente Antonio Rodrigues Madureira, datado de 05-10-2017, fica **AVERBADA A CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, relativa ao **imóvel situado na Avenida João Justino de Brito, nº 1160, centro, Cocal-PI**, à favor da credora/fiduciária no **R.4-2077, no Livro nº 2, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lote ¾, em Brasília-DF, CNJP/MF nr. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária na dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 155551917400, firmado em 16/01/2012, por inadimplemento do devedor/fiduciante **MOISÉS DA ROCHA FERNANDES, CPF Nº 827.916.863-04**; em virtude do não cumprimento da obrigação. Por força do que estabelece o art. 26 § 7º da Lei nr. 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões e o credor proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo, a fim de configurar a aquisição da propriedade de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Foram apresentados: Talão de pagamento de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) no valor de R\$ 4.026,00 (quatro mil e vinte e seis reais) cujo imóvel avaliado em R\$ 201.300,00 (duzentos e um mil e trezentos reais), IPTU – R\$ 78,92. O referido é verdade e dou fé. Cocal, 25 de junho de 2018. **Maria Auzair Lopes Aragão**– Tabeliã Pública.

Av.6-2077; PROTOCOLO: 8125; feito em 18 de julho de 2019. Nos termos do requerimento apresentado, procedo esta averbação para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, realizou os **leilões públicos** disciplinados nos Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei nº 9.514/97, sendo o primeiro em 21/01/2019, Leilão 1401/2019 e o segundo em 12/02/2019, Leilão 2401/2019, ambos na cidade de Teresina, deste Estado, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Érico Lages Soares, **sem oferta de lances**. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Cocal, 18 de julho de 2019. **Maria Auzair Lopes Aragão**– Tabeliã Substituta.

R.7-2077. PROTOCOLO: 9819; feito em 04 de novembro de 2022. TRANSMITENTE: Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Glauber Pacheco Baptista**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH/DF nº 03595035690 em 26/05/2017, onde consta o RG nº 2362034 expedida por SSP/DF e do CPF nº 017.020.511-88 conforme procuração lavrada às folhas 020/021 do Livro 3487-P, em 27/07/2021, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de

Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 186/187, do Livro 6038, em 22/03/2022, no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, Cartório Asa Norte, em Brasília-DF, doravante denominada Caixa. **ADQUIRENTE(S): Kleber Vinnicius Souza Santos**, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador de Carteira de Identidade nº 7368400, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/DF, em 29/10/2018 e do CPF nº 714.056.221-05, solteiro, residente e domiciliado em Q 71, 0, Lote 09, Centro em Santo Antonio do Descoberto/GO. **Agência responsável pelo contrato:** 4223 Santo Antonio do Descoberto/GO. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, **datado de 31 de outubro de 2022**, cuja cópia ficará arquivada neste Cartório. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 89.029,81 (oitenta e nove mil, vinte e nove reais e oitenta e um centavos). **ORIGEM:** SBPE. Modalidade: Aquisição de Imóvel Propriedade Caixa. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 84.578,31. **FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA:** R\$ 84.578,31. **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 4.451,50. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$ 84.578,31. **FINANCIAMENTO DO IMÓVEL:** R\$ 84.578,31. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 235.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH. Prazos em meses de amortização: 360 (trezentos e sessenta meses). Taxa de juros: (%), nominal (a.a.): Balcão 8.6395; Reduzida não se aplica; efetiva (a.a.): Balcão 8.9900; Reduzida não se aplica; nominal (a.m.): Balcão 0.7176; Reduzida não se aplica; efetiva (a.m.): Balcão 0.7200; Reduzida não se aplica; **ENCARGO MENSAL INICIAL** – Prestação (a+j): Juros Balcão R\$ 658,71; Juros Reduzida não se aplica. Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: Juros Balcão R\$ 25,00; Juros Reduzida não se aplica. **SEGUROS:** Juros Balcão R\$ 23,36; Juros Reduzida não se aplica. **TOTAL:** Juros Balcão R\$ 707,07; Juros Reduzida não se aplica. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 02/12/2022. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Boleto de Cobrança. O referido é verdade e dou fé. Cocal, 04 de novembro de 2022. **Maria Auzair Lopes Aragão** – Tabeliã Pública. Emolumentos: R\$ 1.280,25; FERMOJUPI: R\$ 256,05; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 70,42; Total: R\$ 1.607,24O presente ato só terá validade com os Selos: **AEE36966 - SWHY, AEE36967 - 876V**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra

R.8-2077. PROTOCOLO: 9820; feito em 04 de novembro de 2022. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): Kleber Vinnicius Souza Santos**, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador de Carteira de Identidade nº 7368400, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/DF, em 29/10/2018 e do CPF nº 714.056.221-05, solteiro, residente e domiciliado em Q 71, 0, Lote 09, Centro em Santo Antonio do Descoberto/GO. **CREDORA FIDUCIARIA: Caixa Econômica Federal-CEF;** Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública – CNPJ/MF nº 00360305/0001-04. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, **datado de 31 de outubro de 2022**, cuja cópia ficará arquivada neste Cartório. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 89.029,81 (oitenta e nove mil, vinte e nove reais e oitenta e um centavos). **ORIGEM:** SBPE. Modalidade:



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO WLADIMIR LOPES
MARIA AUZAIR LOPES ARAGÃO - TABELIÃ PÚBLICA
Rua Dom Pedro I, Nº 75, Cocal - Piauí
Telefone: (86) 99915-3372
E-mail: cartwlopes@gmail.com

Aquisição de Imóvel Propriedade Caixa. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 84.578,31. **FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA:** R\$ 84.578,31. **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 4.451,50. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$ 84.578,31. **FINANCIAMENTO DO IMÓVEL:** R\$ 84.578,31. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 235.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH. Prazos em meses de amortização: 360 (trezentos e sessenta meses). Taxa de juros: (%), nominal (a.a.): Balcão 8.6395; Reduzida não se aplica; efetiva (a.a.): Balcão 8.9900; Reduzida não se aplica; nominal (a.m.): Balcão 0.7176; Reduzida não se aplica; efetiva (a.m.): Balcão 0.7200; Reduzida não se aplica; **ENCARGO MENSAL INICIAL** – Prestação (a+j): Juros Balcão R\$ 658,71; Juros Reduzida não se aplica. Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: Juros Balcão R\$ 25,00; Juros Reduzida não se aplica. **SEGUROS:** Juros Balcão R\$ 23,36; Juros Reduzida não se aplica. **TOTAL:** Juros Balcão R\$ 707,07; Juros Reduzida não se aplica. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 02/12/2022. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Boleto de Cobrança. O referido é verdade e dou fé. Cocal, 04 de novembro de 2022. **Maria Auzair Lopes Aragão**– Tabeliã Pública. Emolumentos: R\$ 1.280,25; FERMOJUPI: R\$ 256,05; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 70,42; Total: R\$ 1.607,24O presente ato só terá validade com os Selos: **AEE36968 - M8CL, AEE36969 - LM5P**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.ius.br/portalextra

Av.9-2077. PROTOCOLO: 10096; feito em 20 de março de 2023. O valor do financiamento destina-se à quitação do saldo devedor do débito originário descrito na letra 'E' e o restante, se houver, será pago ao(s) **VENDEDOR(ES)**, após a entrega do contrato registrado, depositado em conta de titularidade de **KLEBER VINICIUS SOUZA SANTOS** na **CAIXA** - Agência: 4223 Operação: 1288 Conta: 7875019347, com o que todos os **VENDEDORES** dão integral quitação à **CAIXA**. Ao valor pago ao(s) **VENDEDOR(ES)** serão acrescidos juros e atualização monetária, ao índice aplicado aos depósitos de poupança, da data da assinatura deste contrato, inclusive, até a da liberação dos recursos, exclusive, incidindo sobre os rendimentos Imposto de Renda na fonte à alíquota definida para aplicações financeiras de renda fixa em função do prazo de permanência, conforme legislação vigente. O(s) **DEVEDOR(ES)** autoriza(m) que o valor especificado na letra 'B4', seja destinado à quitação da dívida do contrato descrito na letra 'E' e a **CAIXA autoriza o cancelamento do registro R.8-2077**, hipotecário/fiduciário aludido, para que a garantia alienação fiduciária ora constituída possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria. Conforme contrato nº 8.4444.2892199-0. O referido é verdade e dou fé. Cocal, 20 de março de 2023. Eu, **Maria Auzair Lopes Aragão**- Tabeliã Pública. Emolumentos: R\$ 188,62; FERMOJUPI: R\$ 37,72; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 15,09; Total: R\$ 241,95O presente ato só terá validade com os Selos: **AEO09511 - V860, AEO09512 - KD62**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.ius.br/portalextra

R.10-2077. PROTOCOLO: 10097; feito em 21 de março de 2023. **TRANSMITENTE: Kleber Vinnicius Souza Santos**, brasileiro, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 7368400, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/GO em 29/10/2018 e do CPF nº 714.056.221-05, solteiro,

residente e domiciliado em Quadra 45 Vila São Jose Brazlândia em Brasília/DF, neste ato representado por **Inacio de Souza Lemos Neto**, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador de CNH nº 00419700525, expedida por Órgão de Trânsito/GO em 28/11/2018 e do CPF 818.601.291-53, residente e domiciliado em Quadra 83 Lote 1 B, Centro em Santo Antônio do Descoberto/GO conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Santo Antônio do Descoberto/GO, em 31/10/2022 às folhas 125 do livro 0199. **ADQUIRENTE(S): Simone dos Santos Nascimento**, brasileira, gerente, portadora de Carteira de Identidade nº 2708147, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 16/02/2005 e do CPF nº 026.254.181-50, solteira, residente e domiciliada em Quadra 45 Lote 16 B em Santo Antônio do Descoberto/GO. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Pró-Cotista, **datado de 17 de março de 2023**, cuja cópia ficará arquivada neste Cartório. **ORIGEM:** FGTS. Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH. O VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO É DE R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: **FINANCIAMENTO CAIXA:** R\$ 188.000,00. **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 47.000,00. DO SOMATÓRIO DOS VALORES DO CAMPO 'B4', A QUANTIA DE R\$ 88.360,35 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) DESTINA-SE À QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR DO CONTRATO CITADO NA LETRA 'E'. **VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (custas cartorárias: REGISTRO E ITBI):** Não se aplica. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO):** R\$ 188.000,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 235.000,00. **PRAZO TOTAL (meses):** 420; **Amortização (meses):** 420; **TAXA DE JUROS:** Nominal % (a.a.), Efetiva % (a.a.), Nominal % (a.m.), Efetiva % (a.m.), Taxa juros balcão Nominal % (a.a.): 7.6600; Efetiva % (a.a.): 7.9347; Nominal % (a.m.): 0.6364; Efetiva % (a.m.): 0.6383; Taxa de Juros reduzida: Nominal % (a.a.): não se aplica; Efetiva % (a.a.): não se aplica; Nominal % (a.m.): não se aplica; Efetiva % (a.m.): não se aplica; **ENCARGO MENSAL INICIAL: Taxa de Juros Balcão:** Prestação (a+j): R\$ 1.647,68; Prêmio de Seguros: R\$ 63,86; Tarifa de Administração de contrato mensal – TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.736,54. **Taxa de Juros Reduzida:** Prestação (a+j): não se aplica; Prêmio de Seguros: não se aplica; Tarifa de Administração de contrato mensal – TA: R\$ não se aplica; Total: não se aplica. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 16/04/2023. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Boleto de Cobrança. O referido é verdade e dou fé. Cocal, 21 de março de 2023. **Maria Auzair Lopes Aragão**– Tabeliã Pública. Emolumentos: R\$ 1.516,32; FERMOJUPI: R\$ 303,27; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 121,31; Total: R\$ 1.941,42O presente ato só terá validade com os Selos: **AEO09544 - 9U02, AEO09545 - Y2MB**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.ius.br/portalextra

R.11-2077. PROTOCOLO: 10098; feito em 21 de março de 2023. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): Simone dos Santos Nascimento**, brasileira, gerente, portadora de Carteira de Identidade nº 2708147,



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO WLADIMIR LOPES
MARIA AUZAIR LOPES ARAGÃO - TABELIÃ PÚBLICA
Rua Dom Pedro I, Nº 75, Cocal - Piauí
Telefone: (86) 99915-3372
E-mail: cartwlopes@gmail.com

expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 16/02/2005 e do CPF nº 026.254.181-50, solteira, residente e domiciliada em Quadra 45 Lote 16 B em Santo Antônio do Descoberto/GO. **CREDORA FIDUCIARIA: Caixa Econômica Federal-CEF**; Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública – CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **Agência responsável pelo contrato:** 688 NUCLEO BANDEIRANTE, DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Pró-Cotista, **datado de 17 de março de 2023**, cuja cópia ficará arquivada neste Cartório. **ORIGEM:** FGTS. Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH. O VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO É DE R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: **FINANCIAMENTO CAIXA:** R\$ 188.000,00. **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 47.000,00. DO SOMATÓRIO DOS VALORES DO CAMPO 'B4', A QUANTIA DE R\$ 88.360,35 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) DESTINA-SE À QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR DO CONTRATO CITADO NA LETRA 'E'. **VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (custas cartorárias: REGISTRO E ITBI):** Não se aplica. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO):** R\$ 188.000,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 235.000,00. **PRAZO TOTAL (meses):** 420; **Amortização (meses):** 420; **TAXA DE JUROS:** Nominal % (a.a.), Efetiva % (a.a.), Nominal % (a.m.), Efetiva % (a.m.), Taxa juros balcão Nominal % (a.a.): 7.6600; Efetiva % (a.a.): 7.9347; Nominal % (a.m.): 0.6364; Efetiva % (a.m.): 0.6383; Taxa de Juros reduzida: Nominal % (a.a.): não se aplica; Efetiva % (a.a.): não se aplica; Nominal % (a.m.): não se aplica; Efetiva % (a.m.): não se aplica; **ENCARGO MENSAL INICIAL: Taxa de Juros Balcão:** Prestação (a+j): R\$ 1.647,68; Prêmio de Seguros: R\$ 63,86; Tarifa de Administração de contrato mensal – TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.736,54. **Taxa de Juros Reduzida:** Prestação (a+j): não se aplica; Prêmio de Seguros: não se aplica; Tarifa de Administração de contrato mensal – TA: R\$ não se aplica; Total: não se aplica. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 16/04/2023. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Boleto de Cobrança. O referido é verdade e dou fé. Cocal, 21 de março de 2023. **Maria Auzair Lopes Aragão**– Tabeliã Pública. Emolumentos: R\$ 1.516,32; FERMOJUPI: R\$ 303,27; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 121,31; Total: R\$ 1.941,42O presente ato só terá validade com os Selos: **AEO09548 - WAVS, AEO09549 - WOVM**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra

R.12-2077. Protocolo: 12518 de 22/04/2026. Processo Notário: 113416; feito em 22 de Abril de 2026. **CERTIFICO** o seguinte: Nos termos do requerimento firmado pela **Caixa Econômica Federal**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, datado de 20-03-2026, fica **AVERBADA A CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula à favor da credora/fiduciária no R.11-2077, no Livro nº 2-L, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, por inadimplemento do devedor/fiduciante **Simone dos Santos Nascimento**, CPF: 026.254.181-50, em virtude do não cumprimento da obrigação. Por força do que estabelece o § 7º do

art. 26 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões e o credor proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo, a fim de configurar a aquisição da propriedade de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Foram apresentados: Talão de pagamento de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) no valor de R\$ 4.893,51 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), cujo imóvel avaliado em R\$ 244.675,60 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Cocal, 22 de Abril de 2026. **Maria Auzair Lopes Aragão**– Tabeliã Pública. Emolumentos: R\$ 5.732,17; FERMOJUPI: R\$ 1.146,42; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 458,58; FMADPEP: R\$ 57,32; FEAD: R\$ 57,32; Total: R\$ 7.452,59O presente ato só terá validade com os Selos: **AJL67666 - J2L8, AJL67667 - JLT6, AJL67668 - UWFM**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra

A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, consoante Art. 427, III do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e Dou Fé. Eu, Jordana Carvalho de Oliveira, Jordana Carvalho de Oliveira - Escrevente Autorizada do cartório do Registro de Imóveis, a fiz digitar, conferi, subscrevi, dato e assino. Emolumentos: R\$ 54,19; FERMOJUPI: R\$ 10,84; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,55; MP: R\$ 4,34; FMADPEP: R\$ 0,55; Total: R\$ 70,73O presente ato só terá validade com o Selo: **AJL67675 - F8PA**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Cocal - PI, 22 de Abril de 2026

Jordana Carvalho de Oliveira
MARIA AUZAIR LOPES ARAGÃO

Jordana Carvalho de Oliveira
Escrevente Autorizada

